



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DIRAD/COPAM/SETRA

GESTÃO DE RISCOS - ANÁLISE DO MAPA DE RISCOS Nº 3815836

FASE PREPARATÓRIA										
Risco				Controles preventivos existentes	Controles reativos existentes	P*	I*	NR ** (PxI)	Classificação	Resposta
Id	Causas	Evento	Consequências							
1	Ausência de banco de dados/sistema informatizado de controle de serviços executados	Superdimensionamento pelas áreas das quantidades de serviços a serem adquiridos ou contratados	- Desperdício de recursos - Dificuldade na elaboração de justificativa de quantitativo - Possibilidade de elevação do custo da contratação	Elaboração de memória de cálculo dos anos anteriores Envolvimentos das áreas envolvidas	Supressão contratual	3	3	9	() Extremo (X) Alto () Médio () Baixo	() Monitorar (X) Tratar
2	Falta de conhecimento das atividades de toda a Jsuíça Militar da União	Ausência de Requisito necessário no Contrato/Termo de Referência	- Dificuldade na execução do contrato - Impossibilidade de execução de algum serviço por falta de previsão contratual	Reuniões com as unidades envolvidas Estudo sobre o funcionamento das unidades de primeira instância	Realização de nova licitação para inclusão dos dados	3	4	12	() Extremo (X) Alto () Médio () Baixo	() Monitorar (X) Tratar

FASE DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR										
Risco				Controles preventivos existentes	Controles reativos existentes	P*	I*	NR ** (PxI)	Classificação	Resposta
Id	Causas	Evento	Consequências							
1	Especificação técnica restritiva Falha no planejamento da contratação	Licitantes que não atendem Às exigências de Edital	Retrabalho da equipe Atraso no atendimento da demanda Necessidade de realização de nova licitação	Avaliação se os requisitos do Termo de referência estão atendidos por mais de um fornecedor	Alteração/Correção do Edital	2	3	6	() Extremo () Alto (X) Médio () Baixo	(X) Monitorar () Tratar

			Desperdício de recurso público						
--	--	--	--------------------------------	--	--	--	--	--	--

FASE DE GESTÃO DE CONTRATO

Risco				Controles preventivos existentes	Controles reativos existentes	P*	I*	NR** (PxI)	Classificação	Resposta
Id	Causas	Evento	Consequências							
1	- Incapacidade do fornecedor em manter as condições necessárias para manutenção da habilitação - Má fé do fornecedor	Não manutenção das condições de habilitação exigidas no edital	Dificuldade da prestação de serviço com qualidade Precarização do Serviço Necessidade de realização de nova licitação	Previsão nos editais e contratos das seguintes cláusulas: - Obrigação do contratado de manter durante toda a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação - Cláusula de penalidade para o inadimplemento - Cláusula de Garantia contratual - Meissão de relatórios de fiscalização da execução contratual prevendo a verificação periódica, com aplicação do IMR	-Exigência de cumprimentos das condições de habilitação para permitir a continuidade da contratação -Abertura de Processo Administrativo de Apuração e Penalidade	2	3	6	() Extremo () Alto (x) Médio () Baixo	(x) Monitorar () Tratar
2	- Volume de tarefas e encargos desproporcional à capacidade operacional da equipe de fiscalização - Abrangência do contrato em âmbito nacional	Fiscalização Inexistente ou Indeuada	- Não detecção de descumprimento de obrigações pela contratada - Dificuldade de responsabilização da empresa contratada em caso de descumprimneto contratual	Acompanhamento periódico das ações realizadas pelo fiscal Designação por equipes, smepre que possível, e a depender do porte e complexidade da contratação de mais de um agente público para fiscalização -Solicitação de apoio Jurídico e do controle interno para	Apuração de responsabilidade em caso de descumprimento legal Substituição dos fiscais	2	4	8	() Extremo (X) Alto () Médio () Baixo	() Monitorar (X) Tratar

				dirimir dúvidas e prevenir riscos da execução contratual					
--	--	--	--	---	--	--	--	--	--



Documento assinado eletronicamente por **LUCIO NUNES CRISTOFARI, ANALISTA JUDICIÁRIA - Área de Apoio Especializado - Administração**, em 15/07/2024, às 05:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º,§ 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO SGARABOTO, COORDENADOR DE PATRIMÔNIO, MATERIAL E SERVIÇOS DE APOIO**, em 16/07/2024, às 16:15 (horário de Brasília), conforme art. 1º,§ 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DONIZETE GONCALVES DE CASTRO, INTEGRANTE TÉCNICO**, em 16/07/2024, às 20:39 (horário de Brasília), conforme art. 1º,§ 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3815836** e o código CRC **25D64C2C**.